

PARTE L | CONTRATOS PÚBLICOS**MUNICÍPIO DE ÍLHAVO****Anúncio de procedimento n.º 16186/2026**

Anúncio de procedimento de Hasta Pública

Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 21.º do Decreto Lei n.º 226 A/2007, de 31 de maio, e do n.º 3 da Portaria n.º 1450/2007, de 12 de novembro, torna se público que, por deliberação da Câmara Municipal de Ílhavo n.º 301/2026, tomada a 18 de junho de 2026, a abertura de procedimento por Hasta Pública para a Concessão do direito de utilização de sete unidades de acolhimento comercial na praia da Costa Nova do Prado:

1. Objeto e características da utilização

O procedimento tem por objeto a concessão do direito de utilização privativa de sete unidades de acolhimento comercial (quiosques) localizadas na Praia da Costa Nova do Prado, em domínio público marítimo.

As unidades são:

- 3 (três) quiosques com dimensões de 5 x 3 m²
- 4 (quatro) quiosques com dimensões de 3 x 2 m²

Destinam se à venda de:

- Farturas (exclusivamente nos quiosques 5x3 m²)
- Bolacha americana, gelados, gofres e produtos tradicionais locais e regionais
- Com exclusão de mariscos, bivalves e similares

A utilização é titulada por concessão, nos termos da legislação aplicável aos recursos hídricos e do respetivo programa de hasta pública.

2. Valores base (renda)

- Quiosques 5x3 m²: 355,00 €/mês, acresce IVA à taxa legal em vigor
- Quiosques 3x2 m²: 168,00 €/mês, acresce IVA à taxa legal em vigor

3. Critério e fatores de adjudicação

A adjudicação será efetuada segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, sendo adjudicada a proposta que obtenha a classificação final mais elevada, com base nos seguintes fatores:

- Preço (renda mensal): 40%
- Experiência: 60%

4. Composição do júri

A apreciação das propostas será efetuada por comissão nomeada pela Câmara Municipal de Ílhavo.

5. Modo e prazo de apresentação das propostas

As propostas devem ser apresentadas:

- Em sobrescrito fechado e opaco
- Entregues presencialmente ou por correio dirigido ao Presidente da Câmara

Prazo: Até às 15h30 do 30.º dia a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Local de entrega: Gabinete de Atendimento Geral da Câmara Municipal de Ílhavo, dentro do horário de expediente.

6. Documentos que acompanham a proposta

As propostas devem incluir, designadamente:

- Proposta (Anexo I)
- Declaração de experiência (Anexo II)
- Declaração de aceitação do caderno de encargos (Anexo III)
- Declaração nos termos do artigo 419.º A do CCP (Anexo VIII)

7. Ato público

A abertura das propostas realiza se:

- Às 10h00 do primeiro dia útil após o termo do prazo
- Em sessão pública, nas instalações do Município

8. Outros elementos relevantes

- Podem concorrer pessoas singulares ou coletivas com situação tributária e contributiva regularizada e sem

dívidas ao Município.

•As peças do procedimento encontram-se disponíveis no site institucional do Município de Ílhavo

320015167